

RESOLUÇÃO Nº 73/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.006513/2022-47

Chapecó-SC, 07 de março de 2022.

Define o calendário das sessões ordinárias de 2022 e a 1ª sessão ordinária de 2023

A PRESIDENTE, em exercício, DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário das sessões ordinária do conselho de campus Chapecó para 2022 e a 1ª sessão ordinária de 2023, conforme segue:

1 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	22 de fevereiro de 2022
2ª. Sessão Ordinária	24 de março de 2022
3 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	12 de abril de 2022
4 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	12 de maio de 2022
5ª. Sessão Ordinária	07 de junho de 2022
6 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	14 de julho de 2022
7 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	09 de agosto de 2022
8 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	20 de setembro de 2022
9 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	04 de outubro de 2022
10 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	10 de novembro de 2022
11 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária	06 de dezembro de 2022

1	J1
1 <sup>a</sup> . Sessão Ordinária 2023	14 de fevereiro de 2023

## Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:56) GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA DIRETORA DO CAMPUS CHAPECÓ EM EXERCÍCIO ACAD - CH (10.41.13) Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 73, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/03/2022 e o código de verificação: 8366f06b2c